



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tietê](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1634

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Dispensas	8
Aviso de Licitação	9
Vigilância Sanitária	10
Comunicados	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tietê](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ 46.199.253/0001-37

Avenida Frederico Ozanan, 255

Telefone: (14) 3646-9090

Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tietê](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ 49.883.598/0001-01

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284

Telefone: (14) 3646-1399

Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tietê](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1634

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 336, DE 05 AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre a inscrição, seleção e alocação de espaços para comerciantes no Rodeio Fest no Município de Mineiros do Tietê e dá outras providências".

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ, Prefeito de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que o Município realizará, no período de 20,21,22 agosto de 2026 no Rodeio Fest, como fomento da cultura, turismo e a economia local;

CONSIDERANDO a importância de oportunizar a participação de comerciantes, incentivando o desenvolvimento econômico e a geração de renda;

CONSIDERANDO que a Prefeitura reservará espaço na Avenida Dionísio Smaniotto, Bairro Jardim Botânico, para abrigar o comércio ambulante inscrito nas proximidades do evento, garantindo organização, acessibilidade e segurança, bem como o ordenamento das atividades comerciais durante as festividades;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento prévio, transparência e igualdade de oportunidades na distribuição dos espaços, prevenindo conflitos, preferências ou privilégios e garantindo a ordem no evento,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A participação de comerciantes nas festividades do Rodeio Fest de Mineiros do Tietê dependerá de inscrição prévia e do cumprimento integral das regras estabelecidas nesta Portaria e em seus anexos.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1634

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

Art. 2º As inscrições serão realizadas no período de 11 a 14 agosto de 2026, das 9h às 16h, de forma presencial junto ao protocolo da prefeitura, mediante preenchimento de requerimento

Art. 3º Para efetivar a inscrição, o interessado deverá preencher o formulário constante do Anexo I e apresentar:

- I – cópia do documento de identificação oficial com foto;
- II – cópia comprovante de residência atualizado em nome do interessado;
- III – descrição detalhada do produto ou serviço a ser oferecido;
- IV – metragem aproximada de frente necessária para a instalação, informando se haverá estruturas complementares (barraca, trailer, tenda, etc.);
- V – informação sobre a utilização de energia elétrica, e, quanto a este item, especificar os equipamentos elétricos a serem instalados e a respectiva voltagem.

Art. 4º Poderão se inscrever pessoas físicas ou jurídicas com domicílio no Município e comerciantes de outros municípios, estes últimos desde que atendidas as exigências inclusive quanto ao recolhimento de tributos.

CAPÍTULO III

DOS ESPAÇOS E LOCALIZAÇÃO

Art. 5º Os espaços destinados aos participantes estarão situados em via pública, na rua do evento

Art. 6º A disposição obedecerá à separação em um dos lados da via, preservando corredores de circulação.

CAPÍTULO IV

DA DISTRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS

Art. 7º Haverá uma reunião com os interessados no dia 10 agosto de 2026, às 17:00h, no Centro Cultural Angelo Toniato (Rua Maria Elidia Ferraz de Arruda 417) para alinhamento dos espaços



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1634

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

CAPÍTULO V

DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 8º Os participantes deverão:

- I – respeitar rigorosamente os horários de montagem, funcionamento e desmontagem.
- II – manter o espaço limpo e em condições sanitárias adequadas durante todo o período do evento;
- III – cumprir normas de segurança, especialmente quanto ao uso de energia elétrica e botijões de gás;
- IV – comercializar apenas produtos ou serviços informados na inscrição;
- V – promover a limpeza do local após a retirada de suas instalações.

Art. 9º O disposto nesta Portaria aplica-se também ao comércio ambulante nos dias de realização da festa, ficando vedada a instalação de qualquer comércio não inscrito ou em desconformidade com os padrões aqui estabelecidos.

Parágrafo único. A ocupação irregular do espaço, a comercialização sem prévia inscrição ou em local diverso do autorizado sujeitará o infrator à imediata retirada e às sanções cabíveis, mediante atuação da Fiscalização de Posturas do Município.

Art. 10º. Sobre inscrições

§ 1º Os comerciantes, ambulantes ou não, interessados em atuar na área demarcada pela Prefeitura para comércio durante as festividades deverão efetuar inscrição no prazo previsto nesta Portaria

§ 2º Os comerciantes locais, entendidos como pessoas físicas ou jurídicas com domicílio no Município de Mineiros do Tietê, deverão cumprir as exigências desta Portaria para utilização da área demarcada, estando sujeitos apenas às obrigações previstas para a organização e segurança do evento.

§ 3º Os comerciantes de outros municípios deverão, além de cumprir as exigências desta Portaria para utilização da área demarcada, recolher previamente os tributos relativos ao exercício de comércio ambulante no Município, como condição para utilização da área demarcada.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1634

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

Art. 11º A inscrição não garante automaticamente o espaço, ficando a participação condicionada, participação na reunião assim como à conformidade com as exigências desta Portaria.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mineiros do Tietê, 05 de agosto de 2026.



LUIZ GUSTAVO FERRAREZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta data.



MATHEUS MUNTÚ PINELLI
Chefe da Divisão de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1634

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

ANEXO I

FOMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EVENTO: Rodeio Fest 2026

1. Dados do Inscrito

• Nome/Razão Social:

• CPF/CNPJ:

• RG (se pessoa física):

• Endereço:

• Telefone/WhatsApp:

• E-mail:

2. Categoria de Participação

() Comercio de alimentos/bebidas () Artesanato

() Outros: _____

3. Descrição dos produtos/serviços

4. Tipo de estrutura utilizada

() Barraca () Trailer () Tenda () Outro: _____,

metragem _____

5. Necessidade de infraestrutura adicional

6.1 Energia elétrica: () Sim () Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1634

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

Tipo de equipamento a ser utilizado (descrever: freezer/microondas/televisor/fritadeira/etc.):

- Voltagem: () 110v () 220v () Ambos

6. Declaração:

Declaro estar ciente das regras e que todas as informações prestadas são verdadeiras.

Local:

Data: ____/____/____.

Assinatura:

Mineiros do Tietê, 05 de agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1634

Página 8 de 10

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS COMPLEMENTAR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ - SP.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS, DE ACORDO COM CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL".

FORNECEDOR	Nº DA ATA COMPLEMENTAR	LOTE	VALOR TOTAL
C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ nº 03.853.315/0001-70	105	164	R\$ 9.396,00

GESTOR DA ATA: Ana Paula Ferraresi Coradi

FISCAL DA ATA: Eliane Cibeles Sangaletti

VIGÊNCIA: 01/07/2026 à 30/06/2027.

Mineiros do Tietê - SP, 05 de agosto de 2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê

Dispensas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 28.037.230/0001-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AFINS, COM O OBJETIVO DE APRESENTAÇÃO DA CANTORA MARIANA FAGUNDES PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL, COM BANDA, A REALIZAR-SE NA DATA DE 22 DE AGOSTO DE 2026.

VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

CUSTOS DO SHOW	VALOR DE R\$
Cache do artista	R\$ 151.500,00
Custos com músicos/banda:	R\$ 20.000,00
Transporte da equipe e do artista	R\$ 8.900,00
Custos administrativos e tributários	R\$ 39.600,00

FISCAL DO CONTRATO: Meire Cristiane de Souza e Luana Elis Marina Reis Sanches

GESTOR DO CONTRATO: Antonio Orlani de Oliveira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - Executivo

10 - Diretoria Municipal de Turismo

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica

F. 227

VIGÊNCIA: 22/07/2026 à 21/10/2026.

Mineiros do Tietê, 05 de agosto de 2026.

Departamento de Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1634

Página 9 de 10

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ ESTADO DE SÃO PAULO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO (Eletrônico) do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, sendo que o Edital completo poderá ser acessado gratuitamente através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br e www.bll.org.br

Modalidade: PREGÃO (ELETRÔNICO): 29/2026
EDITAL: 34/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 756/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2026 às 08:00h.
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 20/08/2026 às 08:30h.
LOCAL: www.bll.org.br

Mineiros do Tietê, 05 de AGOSTO de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1634

Página 10 de 10

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINEIROS DO TIETÊ

Comunicado de Deferimento referente a: **Laudo**

Técnico de Avaliação - LTA

Protocolo: 02.000105/2026

Razão Social: FRACTUS INDUSTRIA COMERCIO
PRODUTOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia: FRACTUS CNPJ: 34.270.370/0001-60

Endereço: RUA DAS ROSAS nº 69 Bairro: JARDIM DAS
FLORES

Município: MINEIROS DO TIETÊ - SP CEP: 17320-200

Resp. Legal: RAFAEL DO NASCIMENTO SANTOS

Resp. Técnico pelo Projeto: ROBERTA MINARELLI
POLONIO JOAO PEDRO

A Equipe Técnica de Vigilância Sanitária para fins de
avaliação físico-funcional de projetos de edificações,
DEFERE o Laudo Técnico de Avaliação - **LTA nº**
0001/2026-VSM, referente a: reforma e adaptação de
edificação existente para regularização de atividade de
fabricação de materiais para medicina e odontologia.

.....